



Estado de Mato Grosso  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente, do município e na Lei Municipal Nº 2.308/2019 referente à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990.

Considerando que o Conselho Tutelar não poderá atuar com número inferior à 05 (cinco) membros e considerando a necessidade de um Conselheiro Tutelar Interino para suplementar a ausência do Conselheiro Tutelar titular em período de gozo férias, este Conselho de Direitos, devido à desistência da primeira, segunda, terceira e quarta suplentes, convoca a quinta suplente, senhora **Eleni Rodrigues Ruas Pereira**, inscrita no CPF 973.034.881-20 para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente durante o período de 2 (dois) meses consecutivos, referente ao período de férias de dois colegiados de Conselheiros Tutelares titulares.

O candidato deverá se apresentar à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Campo Grande, 989, Nosso Lar, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais, em até 3 dias úteis, a partir desta data.

Brasnorte, 25 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Ap dos Santos de Assiz*  
TATIANE AP. DOS SANTOS DE ASSIZ  
Secretaria CMDCA